



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680 DE 13 de dezembro de 2023

Assunto: Concede Título de “Cidadão Cruzeiroense” à pessoa que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Cruzeiroense” ao Senhor Edilberto Fernandes de Miranda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º - A outorga da competente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 13 de dezembro de 2023.

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo